



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 676/2018

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, promova estudos no sentido de que, quando um funcionário estiver afastado por motivos de saúde, nesse período, seja suspenso o recolhimento do IPTU.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de agosto de 2018.

**WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)**  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo promova estudos no sentido de quando um funcionário estiver afastado por motivos de saúde, que nesse período, seja suspenso o recolhimento do IPTU, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Considerando que isenção tributária é hipótese de não-incidência do tributo, retira-se do campo de incidência o fato isento, afastando o surgimento da obrigação tributária.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

